



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 184/2024**

**DATA: 27/03/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, referente a janeiro de 2024, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

25021	CARINE MARIA CAVALLI	B05-B06
25011	CLARICE CORREA DE MELO CAON	B05-B06
28261	GELSON DE OLIVEIRA	A04-A05
28791	GILSON DE OLIVEIRA	C04-C05
28371	JANE APARECIDA DE LIMA BASTOS	C04-C05

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração